

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.
Em 20/03/2000

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 16/03/2000

Assessoria de Plenário

PL 1106/2000

PROJETO DE LEI Nº
(Autor Deputado Rajão – PSDB)

“Cria a Faculdade de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – Fica criada a Faculdade de Segurança Pública do Distrito Federal – FASEP/DF.

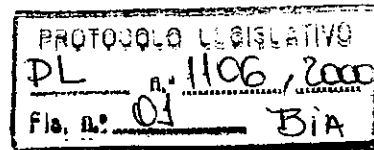
Art. 2º – O objetivo da faculdade é oferecer formação superior através de cursos que tratem de assuntos atinentes à segurança pública e defesa civil.

Art. 3º – A FASEP funcionará, provisoriamente, na área do Colégio Militar Dom Pedro II do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 4º – O Governador do Distrito Federal regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

As taxas de crescimento demográfico do Distrito Federal têm sido maiores que as previstas pelos pioneiros responsáveis pelo planejamento urbano do DF.

Esse crescimento desordenado e inesperado tem resultado no recrudescimento dos índices de violência no Distrito Federal e em sua periferia, conjugados a deterioração do nível de vida de boa parte da população que não dispõe de emprego nem de infra-estrutura nos locais onde residem.

Temos atualmente 2.000.000 de habitantes. Apenas Ceilândia conta com aproximadamente 400.000 moradores. Temos muito a fazer para melhorar as condições de segurança do nosso povo, e contamos com poucas pessoas especializadas no assunto,



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

principalmente aquelas com visão global de todas as áreas que envolvem a segurança pública. Esperamos que esta visão macro da segurança pública seja transmitida através da FASEP.

Nosso objetivo é criar um centro de formação acadêmica especializado em segurança pública, levando os seus frequentadores ao conhecimento de todas as nuances desta área, buscando o aperfeiçoamento de profissionais envolvidos nas mais diversas atividades relacionadas com a segurança pública e a defesa civil.

Pelo exposto, contamos com a compreensão de nossos pares para que possamos aprovar este importante projeto de Lei.

Sala das Sessões,


RAJÃO
Deputado Distrital - PSDB

